

# EIXO I: Participação e controle social no SNDU



Âmbito federal: Conselho Nacional das Cidades e Conferência Nacional das Cidades

Âmbito estadual: Órgãos colegiados consultivos e deliberativos e Conferência Estadual das Cidades

Âmbito do Distrito Federal: Órgãos colegiados consultivos e deliberativos e Conferência Distrital das Cidades

Âmbito municipal: Órgãos colegiados consultivos e deliberativos, fóruns vinculados à política de desenvolvimento urbano e Conferência Municipal das Cidades

# EIXO II: Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

Criação do FNDU como instrumento institucional de caráter financeiro



Finalidade: dar suporte às ações e formas de cooperação entre as três esferas de governo para atender aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano



Composto por rubricas específicas para as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental de interesse social, transporte e mobilidade de interesse social, e programas urbanos estratégicos

# EIXO III: Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial



Plano nacional e planos regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

Planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias, e Orçamento Geral da União;

Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Consórcios Públicos, com a participação do Ministério das Cidades;

Sistema Nacional de Informações e de Monitoramento das Políticas Urbanas como parte do SNDU.

# EIXO IV: Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade



Política de promoção da regularização fundiária urbana:

- Programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária urbana nos municípios; formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana; plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social.

Plano nacional que caracterize a irregularidade fundiária urbana no Brasil e aponte estratégias de regularização fundiária visando:

- A garantia do acesso à moradia digna, à mobilidade urbana e ao saneamento ambiental; recursos do orçamento da União para o desenvolvimento das ações previstas; instrumentos de intervenção pública que serão utilizados; a proposição de novos instrumentos não existentes no arcabouço do Estatuto das Cidades que se façam necessários; metas a serem atingidas; prazos para o alcance das metas estabelecidas

# EIXO V: O Urbanismo e seus impactos sobre o Rio São Francisco



O Rio São Francisco como elemento essencial para o desenvolvimento do município e do Território do Sertão do São Francisco.

As construções habitacionais às margens do Rio São Francisco e o Novo Código Florestal.

O despejo de esgoto *in natura* e seus impactos sobre o Rio.

Os impactos das construções às margens dos canais pluviais e riachos afluentes do Rio.